



**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES ÀS 11h30MIN DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2022, COM A SEGUINTE PAUTA:**

**I. Discussão e votação:**

- a) Ata da 27ª Reunião Ordinária CCJ;
- b) Ata da 1ª Reunião Conjunta da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Tributação e da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

**II. Ordem do dia:**

- a) Matérias pautadas pelos seguintes Relatores: (Seguindo a ordem de envio que será a ordem de apreciação art. 10 do Acordo).

**DEPUTADA PAULINHA**

[PL./0337.1/2022](#), de autoria do **Deputado José Milton Scheffer**, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista, do Município de Barra Velha”.

[PL./0383.7/2021](#), de autoria do **Deputado Maurício Eskudlark**, que “Altera a Lei nº 17.479, de 2018, que "Dispõe sobre a utilização das Areias Descartadas de Fundação (ADF)", para criar mecanismo único de avaliação do projeto de utilização de areia descartada de fundição”.

[PL./0336.0/2021](#), de autoria da **Deputada Marlene Fengler**, que “Altera o art. 1º da Lei nº 12.918, de 2004, que "Cria o Certificado de Responsabilidade Social de Santa Catarina para empresas estabelecidas em território catarinense", com o fim de incluir como requisito para o recebimento do Certificado a participação de pessoas com deficiência no quadro funcional das empresas e demais entidades”.

[PL./0319.0/2022](#), de autoria do **Deputado Ismael dos Santos**, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Organização da Sociedade Civil Árvore da Vida, de Itajaí”.



## **DEPUTADO JOÃO AMIN**

[PL./0347.3/2022](#), de autoria da **Deputada Luciane Carminatti**, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Cultural Alquimídia”.

[PL./0253.9/2021](#), de autoria do **Deputado Sargento Lima**, que “Institui o Programa Escola pela Democracia”.

[PL./0310.1/2022](#), de autoria da **Deputada Luciane Carminatti**, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto José Berkenbrock”.

[PL./0256.1/2022](#), de autoria do **Deputado Bruno Souza**, que “Institui o Código de Defesa do Empreendedor do Estado de Santa Catarina”.

[PL./0072.6/2019](#), de autoria do **Deputado José Milton Scheffer**, que “Altera a Lei nº 10.567, de 1997, que "Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue e de medula e adota outras providências", para limitar a isenção ao âmbito estadual, bem como diferenciar as duas modalidades de doação quanto ao modo de comprovação”. Dentro deste projeto foi apensado o PL./0141.2/2020 e PL./0364.4/2021.

## **DEPUTADO FABIANO DA LUZ**

[PL./0343.0/2022](#), de autoria do **Deputado Padre Pedro Baldissera**, que “Altera o art. 4º da Lei nº 17.449, de 2018, que "Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC) e estabelece outras providências", e adota outra providência”.

[PL./0341.8/2022](#), de autoria da **Deputada Paulinha**, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Lions Clube Caçador Universidade”.



### **DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER**

[PL./0340.7/2022](#), de autoria do **Deputado Julio Garcia**, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), de Jaguaruna”.

[PL./0342.9/2022](#), de autoria da **Deputada Ada Faraco de Luca**, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Lauro Muller”.

[PL./0235.7/2022](#), de autoria do **Deputado Padre Pedro Baldissera**, que “Institui a Política Estadual de Captação e Condução da Água da Chuva por Cisternas - denominada Polichuva, no âmbito das escolas da rede pública estadual de ensino”. Dentro deste projeto foi apensado o PL./0246.0/2022.

### **DEPUTADO VALDIR COBALCHINI**

[MSV/01346/2022](#), de autoria do **Governador do Estado**, que dispõe sobre o “Veto parcial ao PL/046/22, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que "Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate a Furtos e Roubos de Cabos, Fios Metálicos, Fibras Ópticas, Geradores, Baterias, Transformadores, Equipamentos de Transmissão, Placas Metálicas e Congêneres, e estabelece outras providências”.

[MSV/01361/2022](#), de autoria do **Governador do Estado**, que dispõe sobre o “Veto parcial ao PL/315/22, de autoria do Governador do Estado, que "Altera emendas parlamentares impositivas constantes do Anexo I da Lei nº 18.329, de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022, e estabelece outras providências”. Acompanha este processo o PL./0315.6/2022 composto por 2 volumes.

[PL./0448.7/2021](#), de autoria dos **Deputados Bruno Souza e Mauro de Nadal**, que “Altera a Lei nº 14.675, de 2009, que "Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências”.



[PL./0334.9/2022](#), de autoria do **Deputado José Milton Scheffer**, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Esportiva Giants Cocal do Sul”.

[PL./0344.0/2022](#), de autoria da **Deputada Ada Faraco de Luca**, que “Altera o art. 2º e inciso III do art. 3º da Lei nº 18.402, de 2022 e adota outras providências”.

### **DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO**

**Devolução de vista à [MSV/00805/2021](#)**, de autoria do **Governador do Estado**, que dispõe sobre o “Veto total ao PL/094/21, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que "Inclui os §§ 4º e 5º na redação da Lei nº 18.032, de 2020, assegurando o direito ao exercício integral e regular das atividades comerciais do ramo alimentício e adota outras providências”.

**Devolução de vista à [MSV/00900/2021](#)**, de autoria do **Governador do Estado**, que dispõe sobre o “Veto parcial ao PLC/003/19, de autoria do Deputado Bruno Souza, que "Altera a Lei Complementar nº 170, de 1998, que 'Dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação', a fim de incluir a previsão da educação domiciliar”.

**Devolução de vista ao [PL./0042.0/2019](#)**, de autoria da **Deputada Ada Faraco de Luca**, que “Estabelece a promoção de ações que visem à valorização de mulheres e meninas e a prevenção e combate à violência contra as mulheres”.

[PL./0260.8/2022](#), de autoria do **Deputado Jerry Comper**, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Defesa do Meio Ambiente Selvage Mata Atlântica, de Balneário Piçarras”.

[PL./0281.2/2022](#), de autoria do **Deputado Jerry Comper**, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Pomerode”.



## **DEPUTADO MILTON HOBUS**

[PL./0295.8/2022](#), de autoria do **Deputado Jerry Comper**, que “Acrescenta §12 ao art. 37 da Lei nº 10.297, de 1996, que “Dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e adota outras providências”, para retirar do regime de substituição tributária do ICMS as operações de saídas de sorvetes, picolés e derivados e de produtos necessários à sua fabricação quando praticadas por estabelecimento industrial que os produz em Santa Catarina”.

[PL./0276.5/2021](#), de autoria do **Deputado Jerry Comper**, que “Dispõe sobre o dever de as concessionárias de serviços públicos que operam nas rodovias estaduais de Santa Catarina fornecerem dispositivos eletrônicos (“tags” e/ou outros sistemas) aos veículos das Polícias Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, bem como às ambulâncias dos serviços públicos de saúde”.

[PL./0297.0/2022](#), de autoria da **Deputada Marlene Fengler**, que “Estabelece a obrigatoriedade de reserva de espaço para o tráfego de motocicletas nas vias públicas de grande circulação das Regiões Metropolitanas instituídas no Estado de Santa Catarina”.

[PL./0406.8/2021](#), de autoria das **Deputadas Luciane Carminatti e Marlene Fengler**, que “Dispõe sobre a divulgação do Disque 100 nos livros e materiais didáticos adquiridos, disponibilizados ou patrocinados pelo Poder Executivo Estadual”.

[PEC/0004.2/2022](#), de autoria da **Mesa e outros**, que “Altera o Inciso XIV do art. 39 da Constituição do Estado de Santa Catarina, a fim de atualizar a regra quanto à fixação do subsídio de Deputado Estadual, nos termos do art. 27, § 2º, da Constituição Federal”.